



CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 10/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E O 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reverendo Dionísio Ailton Pereira, a Escola do Legislativo Prof. Rômulo Coelho, representada por seu Presidente, Vereador Igor Prado Tavares, e o Vigésimo Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, doravante designado 20º BPM, CNPJ 16.695.025/0001-97, situado à Av. João Baptista Piffer, 02, São Cristóvão, neste ato representado por seu Comandante, Tenente Coronel Célio César dos Santos, firmam o presente convênio.

Cláusula Primeira – Objeto

Firmar parceria entre a Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, Departamento da Câmara Municipal de Pouso Alegre, e o Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar – PROERD, para a execução do Projeto "Cidadania em Ação", que consiste na união de esforços para despertar nos estudantes o espírito de cidadania e de envolvimento com a comunidade em geral, tornando-os cidadãos ativos e corresponsáveis para a solução dos problemas enfrentados no dia-a-dia, aliando o conhecimento sobre os seus direitos e deveres e o caminho para efetivação dos mesmos.

Cláusula Segunda – Obrigações

1- Da equipe do PROERD:

- 1.1. Levar aos alunos, além da conscientização sobre prevenção às drogas, também noções de responsabilidade social, cidadania e o conhecimento dos direitos e deveres constitucionais;
- 1.2. Participar, ainda da *Gincana dos Miúdos* na Câmara Municipal para conhecer melhor o trabalho realizado pela Escola do Legislativo com os alunos dos 4ºs anos, utilizando a *Cartilha de Atividades*;
- 1.3. Divulgar os demais projetos da Escola do Legislativo relacionados ao público alvo em questão, como: *Câmara Mirim, Câmara Jovem, Parlamento Jovem, Gincana do Saber, Gincana dos Miúdos, Portal da Cidadania* etc.

2. Da equipe da Escola do Legislativo:

- 2.1. Participar do programa de formação do PROERD do segundo semestre do ano, com o intuito de analisar o programa *in loco* e desenvolver um material complementar de cidadania que se adeque ao conteúdo de maneira interdisciplinar;
- 2.2. Trabalhar com o mesmo público alvo do PROERD, 5º e 7º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas de Pouso Alegre, em que nos 7ºs anos será levado o conteúdo da *Constituição em Miúdos*, enquanto que nos 5ºs anos será trabalhado um reforço do conteúdo da *Cartilha de Atividades*, já trabalhada nos 4ºs anos;
- 2.3. Desenvolver material didático para atender ao disposto na alínea a, do item I da Cláusula Segunda;



2.4. Participar do processo de aquisição das camisetas para a formatura.

Cláusula Terceira – Vigência

O presente termo de convênio terá prazo de vigência de 01 ano, contado a partir da assinatura do instrumento, sendo prorrogável por igual período.

Cláusula Quarta – Recursos

Correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: (01 04 031 0015 8.016 339030 – Ficha 99).

Cláusula Quinta – Extinção

O presente convênio pode ser extinto por iniciativa de quaisquer das partes, mediante comunicação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Sexta – Legislação aplicável

Aplicam-se ao presente convênio as disposições cabíveis no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Cláusula Sétima – Publicação

O presente Termo de Convênio deve ser formalizado e publicado no Boletim Oficial do Legislativo – BOL, da Câmara Municipal.

Cláusula Oitava – Fiscalização

Ficará responsável pela supervisão deste convênio a(o) Diretor(a) da Escola do Legislativo Prof. Rômulo Coelho.

Cláusula Nona - Foro

Fica definido o foro da comarca de Pouso Alegre para dirimir eventuais controvérsias estabelecidas entre as partes no tocante ao presente convênio.

Por estarem de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Pouso Alegre – MG, 28 de outubro de 2022.

Reverendo Dionísio Ailton Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Igor Prado Tavares
PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
PROFESSOR RÔMULO COELHO

Tenente Coronel Célio César dos Santos
COMANDANTE DO 20º BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS